



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROPPE

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS PPGCom/UTP

#### BOLSAS E TAXAS PROSUP/CAPES Mestrado e Doutorado

#### EDITAL Nº. 03/2022

#### **1. ABERTURA:**

A Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens (PPGCom/UTP) tornam públicas as condições que regem as inscrições para seleção de BOLSISTAS e TAXISTAS do PPGCom/UTP, nível Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Portaria nº. 181, de 18 de dezembro de 2012.

#### **2. COMISSÃO INSTITUÍDA:**

A Comissão será formada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens: Profa. Dra. Angie Gomes Biondi (Representante da Linha de Pesquisa Processos Mediáticos e Práticas Comunicacionais), Prof. Dr. Maurício Augusto Pimentel Liesen Nascimento (Representante da Linha de Pesquisa de Estudos Cinema e Audiovisual), Prof. Dr. Marcelo Carvalho da Silva (Representante da Coordenação) e a doutoranda Anna Claudia Soares (Representante discente).

#### **3. NÚMERO DE BOLSAS E TAXAS:**

- 02 (duas) bolsa PROSUP/CAPES para Mestrado;
- 02 (duas) taxas PROSUP/CAPES para Mestrado;
- 01 (uma) bolsas PROSUP/CAPES para Doutorado;
- 03 (três) taxas PROSUP/CAPES para Doutorado.

#### **4. VALOR DAS CONCESSÕES:**

**Bolsas:** R\$ 1.500,00 (Mestrado) e R\$ 2.200,00 (Doutorado)

**Taxas:** R\$ 800,00 (Mestrado e Doutorado)

#### **PROSUP – CAPES**

As **bolsas** serão pagas pela CAPES ao aluno-bolsista que não pagará as mensalidades à instituição, mas **deverá se dedicar exclusivamente ao curso**, não tendo vínculo empregatício.

As **taxas** serão pagas ao aluno que **poderá ter vínculo empregatício e deverá pagar a mensalidade no valor da taxa recebida**.

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

## 5. **INSCRIÇÃO (mesmos documentos do Processo Seletivo de 2023):**

As inscrições serão realizadas por e-mail [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br) da Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPE), anexando em um **único arquivo pdf**, os seguintes documentos com título do e-mail: **Inscrição para Concessão PROSUP-CAPES do PPGCOM:**

- Preenchimento da ficha de inscrição (abaixo);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado e **documentado** (*documentos que comprovam as publicações no Lattes – certificados, declarações, prints dos artigos publicados em periódicos ou cópias de capítulos de livro com capa, ficha catalográfica, comissão editorial e o texto*);
- Cópia da carteira de trabalho com a página inicial e a página do último/atual emprego e salário.

**A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES nº 181 de 18/12/2012:**

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Portaria\\_181\\_de18122012.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Portaria_181_de18122012.pdf)

## 6. **CRONOGRAMA:**

As **inscrições serão realizadas até o dia 08/02/2023.**

O processo será remoto, com análise da documentação solicitada no edital do Processo Seletivo. O **resultado** será publicado no dia **23 de fevereiro de 2023.**

Obs. A concessão de bolsa ou taxa não contemplará as parcelas de matrícula, nem as parcelas de fevereiro e março de 2023.

## 7. **REQUISITOS:**

Poderão concorrer todos os inscritos no Processo Seletivo, bem como os discentes regularmente matriculados (mestrandos 2022 e 2023; doutorandos 2021, 2022 e 2023) desde que atendam às exigências da Capes:

Requisitos e condições para obtenção de bolsas e taxas (critérios da CAPES):

Art. 6º. São atribuições do beneficiário:

- Cumprir todas as determinações regimentais do curso no qual está regularmente matriculado e da instituição participante do PROSUP;
- Quando bolsista, dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada;
- Quando for beneficiário de taxa, prevista no Art. 8º, inciso II, repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta bancária, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;
- Restituir os recursos recebidos irregularmente à CAPES, quando apurada a não observância das normas do PROSUP, salvo se motivada por caso fortuito, força

**[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700**

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

## 8. INÍCIO DAS CONCESSÕES:

As concessões serão cadastradas na primeira quinzena de março de 2023; os aportes financeiros aos discentes contemplados deverão ocorrer, se assim a CAPES disponibilizar, **a partir** do mês de abril de 2023 (*conforme cronograma e liberação com aprovação na Plataforma SCBA-CAPEES*). **As concessões poderão ser renovadas a cada 12 meses até o final do curso, dependendo do desempenho acadêmico, não podendo o beneficiário ser reprovado em nenhuma disciplina.** O prazo para defesa da Dissertação ou da Tese **não poderá ser prorrogado**, devendo o aluno defender dentro do prazo de **24 meses (Mestrado)** e de **48 meses (Doutorado)**.

Obs. A concessão de bolsa ou taxa não contemplará as parcelas de matrícula, nem as parcelas de fevereiro e março de 2023.

## 9. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS (PROSUP/CAPEES):

Art. 11 – Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo ou taxa:

- I. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- III. Quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência de acordo com o Art. 20 deste Regulamento;
- IV. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- V. Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- VI. Estar regularmente matriculado e em dia com as obrigações financeiras com a Universidade Tuiuti do Paraná e no Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;
- VII. Firmar termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.
- VIII. Estar ciente que encerrando a concessão de taxas pela CAPES o aluno deverá arcar com o pagamento das mensalidades diretamente à Instituições de Ensino

**[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700**

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

até a última mensalidade do curso conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

**Documentos e informações necessárias para que o bolsista selecionado seja cadastrado no PROSUP/ CAPES e CNPq:**

O estudante deverá ter **CPF, CV Lattes atualizado e dados da conta corrente**. A conta em questão não pode ser do tipo poupança ou conjunta. Caso o bolsista não tenha conta bancária até o momento do aceite, deverá informar a agência do Banco do Brasil para receber o primeiro pagamento, por meio de contrarrecibo.

**Tabela de pontuação a ser considerada na seleção de Bolsas ou Taxas PROSUP/Capes:**

Itens mérito acadêmico		Pontuação
Publicação de artigos em periódicos qualificados na Área (a partir de 2016).	<b>Qualis periódico</b>	
	A1 - 20 pontos	
	A2 - 15 pontos	
	B1 - 10 pontos	
	B2 - 08 pontos	
	B3 - 05 pontos	
	B4 - 02 pontos	
	B5 - 01 ponto	
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos (a partir de 2016).	<b>Abrangência evento</b>	
	Internacional - 06 pontos	
	Nacional - 04 pontos	
	Regional - 02 pontos	
Participação em congressos científicos (a partir de 2016) com apresentação de trabalhos.	<b>Abrangência evento</b>	
	Internacional - 06 pontos	
	Nacional - 04 pontos	
	Regional - 02 pontos	
Participação em congressos científicos (a partir de 2016) como ouvinte.	<b>Abrangência evento</b>	
	Internacional - 03 pontos	
	Nacional - 02 pontos	
	Regional - 01 ponto	
Publicação de livro (com editorial científico) na Área de Comunicação.	15 pontos	
Publicação de capítulo de livro (com editorial científico) na Área de Comunicação.	05 pontos	

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Secção 1, Página 14295.

Produção técnica (organização de livros didáticos; organização de eventos; curadoria; filmes; programas de rádio e televisão...).	02 pontos por produção	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> (na área)	15 pontos por curso	
Iniciação científica	02 pontos (por ano)	
Cursos de extensão (relevantes para a área da Comunicação)	02 pontos por curso	
<b>Itens apoio a atividades do PPGCom/UTP</b>		
Disponibilidade efetiva para apoio a atividades do PPGCom/UTP	03 pontos	
Domínio do pacote MS Office	02 pontos	
<b>Observações</b>		
A reprovação em disciplina obrigatória pode acarretar a desclassificação do candidato. Em caso de empate no quesito 'publicações em anais' e/ou 'participação em eventos científicos', recebe pontuação adicional aquele candidato cujo evento seja na Área de Comunicação.		

No caso de empate na pontuação, os critérios de desempate considerados são:

1. Maior pontuação para "Itens mérito acadêmico";
2. Caso persista o empate, serão considerados **fatores sociais (renda e distância do local de residência)**

**Atenção:** Caberá à Comissão instituída dar solução aos casos omissos neste Edital.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná.

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Pilarzinho • 82100-280 • Curitiba - Paraná



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS E TAXA PROSUP/CAPES e CNPq

Eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante do  
(            )        **Mestrado**        (            )        **Doutorado**        em  
\_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, solicito  
inscrição para concorrer ao Processo Seletivo **BOLSAS E TAXAS  
(PROSUP/CAPES) /2023.**

Afirmo estar ciente das exigências contidas no **EDITAL Nº 03/2022** e  
concordar com as condições explicitadas no mencionado documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital do(a) candidato(a)

Endereço completo e atualizado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_